

PORTARIA nº. 383/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º - Re-ratifica por imperioso interesse público a Portaria nº 376/2024, de 12 de Março de 2024.

Artigo 2º - Revoga-se a concessão de férias no dia 21/03/2024, com a mesma retornando às suas atividades normais, voltando ao gozo das férias de que trata a portaria nº376/2024 a partir de 22/03/2024, inclusive retornando as atividades normais em 25/03/2024

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 18 de Março de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

JOSETE KOGG
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.